



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI Nº 03/2026


**RATIFICA A 3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES – CISAMURES**

Art. 1º Fica ratificada a 3ª Alteração do Contrato do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Amures – CISAMURES, aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 11 de dezembro de 2025 e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios em 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º A presente ratificação tem por objeto o ingresso do Município de Santa Cecília no Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Amures – CISAMURES, na condição de ente consorciado, nos termos do art. 3º do Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Retiro, em 30 de janeiro de 2026.


HELENA SCHILD DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores,

Submete-se à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade a ratificação da 3ª Alteração do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Amures – CISAMURES, aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 11 de dezembro de 2025.

A ratificação legislativa da alteração contratual promovida pela Assembleia Geral do Consórcio constitui exigência legal expressa, nos termos do art. 53 do Contrato de Consórcio Público, bem como do art. 12-A da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, razão pela qual se encaminha a presente proposição à apreciação desta Casa Legislativa.

A alteração ora submetida à deliberação parlamentar tem por objeto o ingresso do Município de Santa Cecília no Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Amures – CISAMURES, na condição de ente consorciado, nos termos do art. 3º do Contrato de Consórcio Público, fortalecendo o modelo de cooperação interfederativa e ampliando a capacidade institucional do Consórcio na execução de políticas públicas de saúde.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público envolvido e a necessidade de regularização formal do vínculo consorcial, solicita-se a apreciação e aprovação da presente proposição por essa Egrégia Casa Legislativa, com a celeridade que o caso recomenda.

Respeitosamente,

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Retiro, em 30 de janeiro de 2026.



HELENA SCHILD DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025 às 14:01, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7828606: ATA ASSEMBLEIA 11/12/2025 - CISAMURES

ENTIDADE

CISAMURES - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DA
AMURES

MUNICÍPIO

Lages



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7828606>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES –
CISAMURES**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 10:00 horas, no Município de Bom Jardim da Serra, Estado de Santa Catarina, nas dependências do Restaurante Mensageiro da Montanha, realizou-se a Assembleia Geral do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região da Amures – CISAMURES, convocada na forma do Contrato de Consórcio Público e conforme edital regularmente publicado no órgão oficial do Consórcio.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. FABIANO BALDESSAR DE SOUZA, Presidente do CISAMURES, que declarou aberta a sessão e determinou a lavratura da presente ata. Procedida a verificação do quórum de instalação, constatou-se a presença dos Chefes do Poder Executivo dos Municípios consorciados, conforme lista de presença devidamente assinada.

Na sequência, o Presidente procedeu à leitura da ordem do dia, que compreendeu os seguintes assuntos:

- a) eleição e posse do Conselho Administrativo do CISAMURES;
- b) eleição e posse parcial do Conselho Fiscal do CISAMURES, nos termos do art. 22, inciso I, do Contrato de Consórcio Público;
- c) apreciação e deliberação acerca do ingresso do Município de Santa Cecília no CISAMURES;
- d) apreciação e deliberação do Regimento Interno do CISAMURES;
- e) demais assuntos constantes do edital de convocação.

Dando início ao primeiro item da pauta, relativo à eleição do Conselho Administrativo, foi(ram) apresentada(s) a(s) chapa(s) devidamente inscrita(s), passando-se à votação na forma prevista no Contrato de Consórcio Público. Encerrado o procedimento e realizada a apuração, foram proclamados eleitos, para mandato de 1 (um) ano, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, os seguintes membros:

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Prefeita de Lages
Presidente

Cristiane Muniz Pagani
Prefeita de Urupema
1º Vice-Presidente

Marcio Andrade
Prefeito de Painel
2º Vice-Presidente

Adelar José de Moraes
Prefeito de Cerro Negro
1º Secretário



Henrique Menegazzo
Prefeito de Anita Garibaldi
2º Secretário

Na sequência, passou-se ao segundo item da pauta, referente à eleição dos membros do Conselho Fiscal, restrita aos cargos previstos no art. 22, inciso I, do Contrato de Consórcio Público, ficando consignado que os membros previstos no inciso II do referido dispositivo serão indicados, oportunamente, pela Comissão de Secretários de Saúde, em ato próprio.

Concluída a votação, foram eleitos para compor o Conselho Fiscal, para o mesmo período de mandato, os seguintes membros:

MEMBROS TITULARES:

Leandro de Souza Corrêa
Prefeito de Urubici

Helena Schild de Oliveira
Prefeita de Bom Retiro

Lucia Raquel Rodrigues Ortiz
Prefeita de Correia Pinto,

MEMBROS SUPLENTE

Pedro Luiz Ostetto
Prefeito de Bom Jardim da Serra

Sandro Masselai
Prefeito de Palmeira

Tainara Barbosa Raitz
Prefeita de São José do Cerrito

Em continuidade, o Presidente procedeu à posse dos membros eleitos, determinando a lavratura dos respectivos Termos de Posse, que integrarão o processo administrativo próprio.

Na sequência, foi pautado o Regimento Interno do CISAMURES, o qual foi submetido à apreciação da Assembleia Geral e aprovado por unanimidade dos presentes, nos termos do Contrato de Consórcio Público.

Prosseguindo-se aos trabalhos, foi pautado o reingresso do Município de Santa Cecília no CISAMURES. Após as discussões, a matéria foi submetida à deliberação da Assembleia Geral, que aprovou, por unanimidade dos presentes, a admissão do referido Município, nos termos do Contrato de Consórcio Público.



Registrou-se que a comprovação da presença dos Prefeitos (as) dos entes consorciados deram-se por meio da lista de presença devidamente assinada, a qual integra a presente ata como parte inseparável, ficando dispensada a assinatura individual dos participantes neste instrumento.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia Geral, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente da Mesa.

Bom Jardim da Serra, 11 de dezembro de 2025.

(assinatura digital)
Fabiano Baldessar de Souza
Presidente
CISAMURES



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA AMURES

O Presidente da Associação dos Municípios da Região Serrana – AMURES, **PEDRO LUIZ OSTETTO** no uso de suas atribuições legais e no desempenho dos deveres que lhe estão atribuídos pelos arts. 21 e 29, do Estatuto Social da AMURES, **CONVOCA** os prefeitos dos Municípios que constituem a AMURES para Assembleia Ordinária.

Data: 11 de DEZEMBRO de 2025 (quinta-feira)

Horário: 10:00 h

Local: Bom Jardim da Serra (Mirante do Rio do Rastro – Rest. Mensageiro da Montanha)

Ordem do dia:

- 1 – Eleição e Posse da Diretoria da AMURES (Presidente, dois Vices Presidentes);
- 2 – Eleição e Posse do Conselho Fiscal da AMURES (Três titulares e três suplentes);
- 3 - Assuntos Gerais.

Nome	Cargo	Município
Adelair José de Moraes	Prefeito	Imperatriz
MARCO JOSÉ D. ANDRADE	Prefeito	PAINEI
José Roberto	S. Planteiro	Painei
Delma Boneluc	Assessoria Tech. Dep. Municipal	Loja
SANDRO RAMOS DE OLIVEIRA	Coord. Recursos Humanos	Loja
Voldimir de Moraes	Pres. Conselho	LAGO
Selma Selma	Dir. Geral	Loja
FABIANO DA SILVA	PREFEITO	Imperatriz
Paulo Chagas	Journalista/Assessor	Imperatriz
Guilherme Machado do Alencar	Consor	Imperatriz
WLAS NEVES	DEP. EST.	Imperatriz
AREMAR DE SOUZA	PREF	af.
HELENA S. DE OLIVEIRA	PREFEITA	BOM, RETI
Pedro Luiz Ostetto	Prefeito	Bom Jardim
Tamara Barbara Rätz	Prefeita	São José do Cer
LEANDRO DE S. OLIVEIRA	PREFEITO	LAGO
Antônio Muniz	Prefeito	Suprema
SANDRO MASSELA	PREFEITO	PALMEIRA

Nome

Raulso Vieira Jesus
Sodano A.M. Epps
Henrique Menegazzo
Yuri Veldoro de M. Diniz
Miguel B. Rodrigues
Wagner Amadori

Cargo

Vice Prefeito
Prefeito
Prefeito
Proprietário
Distrito CISAMURES
2ª - EXECUNDO

89
Munícipio
TAMBIÉM

Do povo alto - SC
Amim Garraldis
SÃO JOÃO VIM
AMULES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F74-0C44-D264-137F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DA A (CNPJ 07.383.800/0001-88) VIA
PORTADOR FABIANO BALDESSAR DE SOUZA (CPF 017.XXX.XXX-07) em 12/12/2025 14:00:24
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamures.1doc.com.br/verificacao/0F74-0C44-D264-137F>



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026 às 08:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7937873: RESOLUÇÃO 10/2026 - CISAMURES

ENTIDADE

CISAMURES - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DA
AMURES

MUNICÍPIO

Lages



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7937873>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



RESOLUÇÃO Nº 10, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A 3º ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CISAMURES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES – CISAMURES**, Sra. **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere o Contrato de Consórcio Público,

CONSIDERANDO a deliberação favorável da Assembleia Geral Ordinária realizada em 11 de dezembro de 2025, que aprovou o ingresso do Município de Santa Cecília-SC, no CISAMURES, nos termos do art. 3º do Contrato de Consórcio Público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Contrato de Consórcio Público, que dispõe sobre os entes da Federação subscritores e consorciados, para nele incluir o Município de Santa Cecília/SC, na forma a seguir:

ANEXO I

ENTES DA FEDERAÇÃO SUBSCRITORES E CONSORCIADOS

Abdon Batista
Anita Garibaldi
Bocaina do Sul
Bom Jardim da Serra
Bom Retiro
Brunópolis
Campos Novos
Campo Belo do Sul
Capão Alto
Celso Ramos
Cerro Negro
Correia Pinto
Frei Rogério
Lages
Monte Carlo
Otacílio Costa
Painel
Palmeira
Ponte Alta
Ponte Alta do Norte

